ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Décima Sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Décima Sétima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 16 de junho de 2025.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**, não havendo nenhum. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador André Luiz Baier, o segundo o Vereador Claudiomir Rodrigues, o terceiro o Vereador Antônio Barroso Viana, o quarto o Vereador Jefferson de Castro Clímaco, o quinto o Vereador Milton Domiciano Gomes e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: A **primeira** proposição foi a **Indicação Nº 27/2025 –** De Autoria do Vereador Fábio dos santos das Chagas, que indica que “SEJA ELABORADO E IMPLANTADO O PROGRAMA "**CARTÃO MAIS FEIRA"**, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ RO”. A **segunda** proposição foi a **Indicação Nº 28/2025 –** De Autoria do Vereador Milton Domiciano Gomes, que indica que “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO DISTRITO DE PALMEIRAS, LOCALIZADO NA LINHA 20”. A **terceira**

ID: 190209 e CRC: 37DBB6E5

proposição foi a **Indicação Nº 29/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica que "REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND, SITUADA NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON.". A **quarta** proposição foi a **Indicação Nº 30/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica que "REALIZE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DO VALDO LUCAS.". A **quinta** proposição foi a **Indicação Nº 31/2025 –** De Autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco, que indica a "PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE". A **sexta** proposição foi a **Indicação Nº 32/2025 –** De Autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco, que indica a "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES E A AVENIDA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA.". A **sétima** proposição foi a **Indicação Nº 33/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica que "INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD OU ELEVAÇÃO DE ATERRO NA LINHA 4B KM 8, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO". Após a discussão as proposições de indicações acima de nº (27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33) foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **oitava** proposição foi o **Projeto de Lei nº 014/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier, "Dispõe sobre a Instituição da Semana Municipal de Prevenção ao HIV no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências". A **nona** proposição foi o **Projeto de Lei nº 015/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier, "Dispõe sobre a denominação das Avenidas no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências". A **décima** proposição foi o **Projeto de Lei nº 016/2025 –** De Autoria do Vereador Joaldo Santos de Souza que "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços funerários no município de Nova Mamoré, estabelece direitos, deveres das empresas permissionárias e obrigatoriedade de escala de plantão, e dá outras providências". A **décima primeira** proposição foi o **Projeto de Lei nº 017/2025 –** De Autoria do Vereador Adalto Ferreira da Silva que "Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO". A **décima segunda** proposição foi o **Projeto de Lei nº 018/2025 –** De Autoria do Vereador Adalto Ferreira da Silva que "Dispõe sobre a denominação do Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO". Após a discussão as proposições de projeto de lei do legislativo acima de nº (14, 15, 16, 17 e 18) foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **décima terceira** proposição foi o **Requerimento nº 010/2025 –** De Autoria da Comissão de Constituição e Justiça que "Requer aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública no dia 23/06/2024, às 10h00min, relativa ao Projeto de Lei nº 255-GP/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a

ID: 190209 e CRC: 37DBB6E5

Décima Sétima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia dezesseis de junho de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 190209 e CRC: 37DBB6E5

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**24/06/2025**

ID: **190209**
CRC: **37DBB6E5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **24/06/2025 11:29:49** Finalização: **24/06/2025 11:35:05**

Processo

Documento

MD5: **147F9A5D2417615D66AF4288CA5DBD8D**

SHA256: **B09FCB8345E673690A47FEA81A4BF68B65AC1B7411D03B1E717D6F5B02BAF000**

Súmula/Objeto:

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	24/06/2025 11:33:51

ASSUNTOS

REUNIÃO	24/06/2025 11:33:59

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/06/2025 12:59:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/06/2025 13:02:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	24/06/2025 13:18:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	25/06/2025 12:55:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 190209 e o CRC 37DBB6E5.